

Estado do(a) BAHIA
SECRETARIA DE SAUDE - SMS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1225

DATA: 04/05/2021

Nº da Licitação DP022-2021

CREDOR: PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA

VALOR BRUTO R\$ 87.743,52

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 87.743,52

DOTAÇÃO: 0650 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2230 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS
339030000000 Material de Consumo
140098 TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624068 - 0	CEF C/C 0075/006/624068-0 FMS CT	134951	87.743,52

**IMPRIMIR** **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	BA 291072 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0075/006/00624068-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	13.879.364/0001-35

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A.
Conta Destino:	3157/00013004090-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVICOS LTD
CPF/CNPJ Destinatário:	18.792.043/0001-12
Valor:	R\$ 87.743,52
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	AQUISICAO DE INSUMOS
Histórico:	TED

Data de Débito:	04/05/2021
Data da Operação:	04/05/2021
Código da Operação:	00134951
Chave de Segurança:	4TA5L9QHHQ0PXJ6U
Operação realizada com sucesso.	



Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3e133e99-5474-4aa7-9fac-384021b2c744



SECRETARIA DE SAUDE - SMS

RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525
CENTAURO
EUNAPOLIS - BA
CNPJ: 13.879.364/0001-35


NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 570 / 8	Liq: 8	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 109 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19) Elemento: - Material de Consumo Fonte: 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)			Modalidade: DP022-2021 - Dispensa de Licitação Contrato: CT021-2021-PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Ant. do Emp.	SubEmpenho	Saldo Atual do Emp.
2.065.977,85	1.500.000,00	565.977,85	108.416,60	87.743,52	20.673,08
CREDOR					
R.Social/Nome: 225725 - PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA C.N.P.J/CPF: 18.792.043/0001-12 I.M.: Banco: SANTANDER			R.G.: I.E.: Agência: 3157-		Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ Bairro: PONTALZINHO Cidade/UF: ITABUNA / BA Conta: 13004090 - 7
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL) NO COMBATE A COVID-19. CONFORME DISPENSA 022/2021 - CONTRATO 021/2021 E NOTA FISCAL ANEXA.					
Data do Empenho: 11/03/2021		Data do Sub Empenho: 03/05/2021		Data da Liquidação: 03/05/2021	
Valor Bruto: 87.743,52		Valor Bruto por Extensão: Oitenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos			
RETENÇÃO					
					Total da Retenção: 0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL					
Número do Documento: 39 - Série: 2 - Sub-Série: 2 - Data de Emissão: 14/04/2021 - Data de Validade:					87.743,52 87.743,52
Valor Líquido: 87.743,52 (Oitenta e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)					
DECLARO QUE A DESPESA FOI LIQUIDADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 62 E 63 DA LEI 4.320/64.			AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 64 DA LEI 4.320/64.		
 JOSELIO ALVES MATOS Contador			 ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO Secretária de Saúde		
QUITAÇÃO DE DESPESA					
<input type="checkbox"/> Declaro que recebi a importância acima autorizada <input type="checkbox"/> A despesa acima foi paga através da Ordem de Crédito Nro. _____ do Banco _____ Data: ____/____/____ RG: _____					
					 CARLOS ROBERTO DE ARAUJO Tesoureiro(a)
Assinatura: _____					

Izenaide Maria da Cruz Santos
Assessora de Controle
Controladoria Geral do Município

06/05/21



	SECRETARIA DE SAÚDE - SMS RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525 CENTAURO EUNAPOLIS - BA CNPJ: 13.879.364/0001-35
--	---

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 570	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES						
Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 109 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19) Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)	Modalidade: DP022-2021 - Dispensa de Licitação Contrato: CT021-2021 - 2021 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 33%;">Saldo Anterior</th> <th style="width: 33%;">Valor do Empenho</th> <th style="width: 33%;">Saldo Atual</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1.551.977,85</td> <td style="text-align: center;">1.500.000,00</td> <td style="text-align: center;">51.977,85</td> </tr> </table>	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	1.551.977,85	1.500.000,00	51.977,85	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual					
1.551.977,85	1.500.000,00	51.977,85					

CREDOR		
R.Social/Nome: 225725 - PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA	Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ	
C.N.P./CPF: 18.792.043/0001-12	R.G.:	Bairro: PONTALZINHO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: ITABUNA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19. CONFORME DISPENSA 022/2021 - CONTRATO 021/2021.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 11/03/2021

Valor: 1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 11/03/2021 <div style="text-align: center;">  <hr style="width: 200px; margin: 0 auto;"/> ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO Secretária de Saúde </div>	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 11/03/2021 <div style="text-align: center;">  <hr style="width: 200px; margin: 0 auto;"/> MARCOS SILVA XAVIER Chefe de Divisão </div>
--	--

 <p>Identificação do Emitente PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA RUA ANTONIO MUNIZ Nº 69 - PONTALZINHO ITABUNA - BA FONE: 73 81084829 CEP: 45603023</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 39 SÉRIE 2 FOLHA 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2921 0418 7920 4300 0112 5500 2000 0000 3911 1976 7876</p> <p>Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO EFETUADO A TITULO DE SIMPLES FATURAMENTO DECORREN</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210607014255 14/04/2021 20:26:52</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 165635891</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>CNPJ 18.792.043/0001-12</p>

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS</p>	<p>CNPJ/CPF 13.879.364/0001-35</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 14/04/2021</p>
<p>ENDEREÇO RUA ARQUIMEDES MARTINS 525, 525</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO CENTAURO</p>	<p>CEP 45821-900</p>
<p>MUNICÍPIO EUNAPOLIS</p>	<p>UF BA</p>	<p>FONE/FAX</p>
		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>HORA DE SAÍDA</p>		

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO													
<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</td> <td>VALOR DO ICMS ST</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	0,00	0,00				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS												
0,00	0,00												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST												
0,00	0,00												
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 87.743,52													
<table border="1"> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>VALOR DESCONTO</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO	0,00	0,00	0,00	<table border="1"> <tr> <td>DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>VALOR DO II</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DESCONTO											
0,00	0,00	0,00											
DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO II											
0,00	0,00	0,00											
VALOR TOTAL DA NOTA 87.743,52													

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
3049	CAPOTE DESCARTAVEL	5922	62112000	0400	PT	460,000	105,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3134	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITS	5922	48191000	0400	UN	258,000	10,44	2.693,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3484	CAMISOLA EM TNT, SEM MANGA 20G PCT 0/10	5922	63079010	0400	PT	350,000	105,00	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jales Peixoto Bonfim
 Coord. Administrativo
 Matrícula 36782

LANÇADO NO ALMOXARIFADO
 DATA: 29/04/2021
 Assinatura
 Matrícula: 371031

DECLARADO QUE
 PAULO CESAR SANTAL
 Matr. 34803

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - FORNECIMENTO DE INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICIPIO. // DADOS PARA PAGAMENTO. BANCO SANTANDER 033. AGENCIA 3157. CONTA CORRENTE 13004090-7.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

<p>Recebemos de PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado</p>		<p>NF-e</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p>Nº. 39</p>
<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS</p>		<p>SÉRIE 2</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

Órgão/Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS**

Número de contrato: **CT021-2-2021** **ATA DE REGISTRO: 022/2021 OF: 7789**

Empresa contratada: **PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA**

Data de emissão da nota: **14/04/2021** **NOTA FISCAL: 39**

Valor: **R\$ 87.743,52 (Oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**

DETALHAMENTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme **Portaria nº 089 de 19 de Março de 2021**, atesto para os devidos fins que os materiais constantes do contrato acima mencionado e respectiva Nota Fiscal, firmado entre o Município de Eunápolis e a empresa **PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA**, foram recebidos de acordo as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.

Eunápolis, 27 de Abril de 2021.



FISCAL DE CONTRATO
PAULO CÉSAR SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS
CENTAURO
EUNAPOLIS
BA
CNPJ: 16.233.439/0001-02

Ordem de Fornecimento

Número: 7789	Data da Ordem: 13/04/2021		
Solicitação/SD: 11782/2021			
Licitação/Compra: DP022-2021			
Contrato Nº: CT021-2021	Data do Contrato: 11/03/2021		
Nº Aditivo:	Data do Aditivo:		
Ata Nº:			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.			
Fornecedor: PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA			
Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ			
Município: ITABUNA	CEP:	Telefone:	Fax:
E-mail:	CNPJ/CPF: 18.792.043/0001-12	Ins. Estadual:	INSS/PIS:
Banco/Agência:	C. Corrente/Dig.:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL.			

Especificação dos Produtos

It.	Quant.	Un.	Produto	Marca	Valor Unitário(R\$)	Valor(R\$)
001	350,00	Und.	50024719 - CAMISOLA EM TNT - CAMISOLA DESCARTÁVEL, SEM MANGA, COM AMARRILHO NA CINTURA E FITA DUPLA FACE E NO PESCOÇO, MEDINDO 1.40 DE CUMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 10 PEÇAS.	DESCARTEE	105,00	36.750,00
002	258,00	Und.	50024722 - CAIXA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853. Acompanha com saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	DESCARPACK	10,44	2.693,52
003	460,00	Und.	50024726 - CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.	DESCARTEE	105,00	48.300,00

Total Geral: 87.743,52

Valor por extenso: oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos

Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19)
Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)

SETOR DE COMPRAS

Luciana Oliveira Cesar e Silva
Diretor de Compras e Suprimentos
Decreto 9.823

AUTORIZADOR

Adm. Luiz Arnaldo Magalhães Vianna
Secretário Municipal de Gestão
Decreto 9.750 de 01/03/2021
CRA-BA 12.426

SECRETARIA SOLICITANTE

Anara Lúcia Viana Aragão Sartório
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 9.756

Documento Autenticado em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 3e133e99-5474-4aa7-9fac-38d02fb2c7ad



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS
CENTAURO
EUNAPOLIS
BA
CNPJ: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente pelo: COPPEL - RUA DOBRADEIRA, 11 - JARDIM - 44.002-000 - EUNAPOLIS - BA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=3ef33e99-5474-4aa7-9fac-38d021b2e7a4>

Ordem de Fornecimento

Número: 7789	Data da Ordem: 13/04/2021		
Solicitação/SD: 11782/2021			
Licitação/Compra: DP022-2021			
Contrato N°: CT021-2021	Data do Contrato: 11/03/2021		
N° Aditivo:	Data do Aditivo:		
Ata N°:			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.			
Fornecedor: PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA			
Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ			
Município: ITABUNA	CEP:	Telefone:	Fax:
E-mail:	CNPJ/CPF: 18.792.043/0001-12	Ins. Estadual:	INSS/PIS:
Banco/Agência:	C. Corrente/Dig.:		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL.			
Condição de Pagto:	Data de Vencimento:	Prazo de Entrega:	
Aplicação: ALMOXARIFADO CENTRAL	C. Custo: 00000988 - SECRETARIA DE SAUDE	Requisitante: M: 6654 - PATRICIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	
Tipo de Compra: Dispensa			
Ficha:		Empenho/Orgão/Ano: Patricia Maria Ribeiro de Oliveira Diretor de Compras e Suprimentos Decreto 9.827	
Departamento de Suprimentos:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM			
Local de Entrega:			



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5724 / 2021

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.792.043/0001-12
Endereço: Rua ANTONIO MUNIZ Nº69 - PONTALZINHO - - CEP: 45603023

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tribuário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 13/04/2021

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

Chave de validação: 4dfa6296

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20211684021**

RAZÃO SOCIAL PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 165.635.891	CNPJ 18.792.043/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 18.792.043/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:58 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **B34D.72F0.AE2E.0E26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.792.043/0001-12

Razão Social: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R ANTONIO MUNIZ 69 TERREO / PONTALZINHO / ITABUNA / BA / 45603-023

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701371272633750

Informação obtida em 07/04/2021 11:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.879.364/0001-35
Certidão n°: 13567682/2021
Expedição: 27/04/2021, às 10:02:12
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.879.364/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.940, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Estabelece a Delegação de Competências ao Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal 341/1999,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização do processo decisório das atividades técnico-administrativas na Secretaria Municipal de Gestão, com vista à sua racionalização e agilização, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, de acordo com o artigo 57, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. **DECRETA**:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Gestão, LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA, para, observadas as disposições legais, praticar os seguintes atos:

I. Conceder as seguintes licenças aos servidores municipais, mediante Portaria:

- a) por motivo de doença em pessoa da família;
- b) para o serviço militar;
- c) para tratamento de saúde;
- d) à gestante, à adotante e à paternidade;
- e) para desempenho de mandato classista;
- f) por acidente em serviço.

II. Participar de Procedimentos Administrativos em Processos Seletivos Simplificados, especialmente para: expedir Editais de Abertura do Processo Seletivo, Editais de Resultados Parciais, Editais de Resultados Finais, Editais de Convocação de Candidatos para Contratação, Editais de Eliminação de Candidatos que não compareçam em prazo estabelecido para contratação ou que não preencham os requisitos legais; bem como eventuais alterações e erratas dos atos administrativos anteriormente mencionados, sempre em conjunto com a Prefeita;

III. Assinar Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e Distratos juntamente com a Procuradoria Geral do Município e o Secretário da Pasta.

§ 1º. Para fins de concessão e autorização dos atos de pessoal constantes no inciso I, os pedidos deverão ser assinados e ratificados pelos respectivos Secretários das Pastas de origem.

§ 2º. As homologações de Resultados Finais dos Processos Seletivos Simplificados permanecem de competência exclusiva da Chefe do Executivo, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA


PREFEITURA DE
EUNÁPOLIS

ESPERANÇA SEM GRANDE

Art. 2º. Os atos especificados neste Decreto, só produzirão efeitos após a sua publicação no Mural Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.764, de 03 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 19 de abril de 2021.


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6PVHLGNHTE+YUVRPWP3PA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 089/2021/FMS, de 19 de Março de 2021.

“Designa o servidor para atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos, cujo objeto se relaciona às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

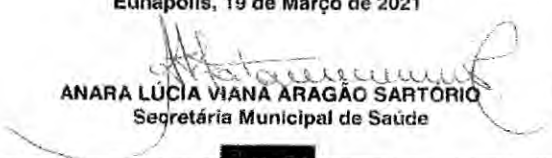
Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR SANTANA, efetivo, como gestor e fiscal de todos os contratos de fornecimento de aquisição Material Penso destinados a todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Eunápolis, 19 de Março de 2021


ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Saúde



Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS
Rua: Lomanto Junior - Pequim - Eunápolis - BAHIA
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35
secreaudeeunapolis@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RV7AXBZ3ESSFPZJMLUN4TQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.